

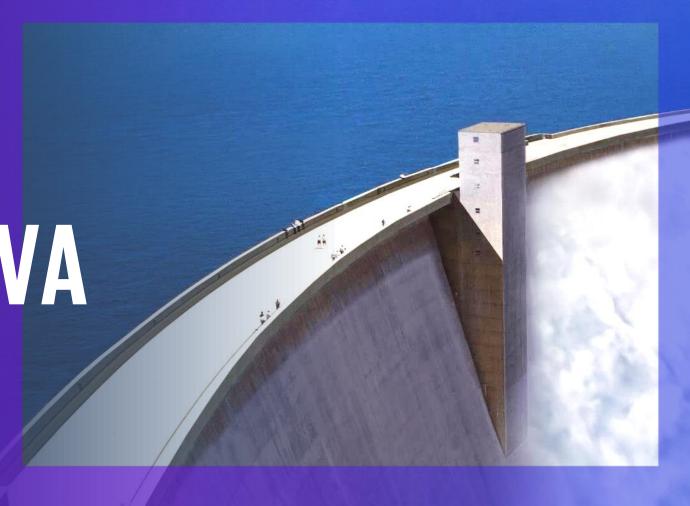


# Valor Econômico Agregado – EVA

**Setor Elétrico Brasileiro** 

Dezembro de 2022

kpmg.com.br



### **Notas relevantes**



- As informações aqui contidas são de natureza geral, baseadas em autoridades governamentais ou regulatórias e, portanto estão sujeitas a mudanças.
- A aplicabilidade da informação em situações específicas deve ser determinada por meio de consulta aos seus consultores financeiros, reguladores ou fiscais.
- A KPMG e o Instituto Acende Brasil não assumirão nenhuma responsabilidade e deverão exercer todos os meios legais e cabíveis contra o destinatário no caso da utilização ou da distribuição não autorizada deste relatório.
- As informações contidas neste relatório foram baseadas em dados fornecidos, principalmente e não exclusivamente, pela Bloomberg, Capital IQ, Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), Factiva, EMIS e relatórios de empresas do setor elétrico. A KPMG não verificou de forma independente nenhuma informação pública ou dado que lhe foi fornecido durante o trabalho. A KPMG não expressa sua opinião sobre a exatidão das informações mencionadas anteriormente ou observa que qualquer erro, mudança ou modificação de tais informações poderiam afetar significativamente sua análise.
- Durante o nosso trabalho, realizamos procedimentos de análise sempre que necessário. No entanto, ressaltamos que o nosso trabalho não constituiu uma auditoria de demonstrações financeiras ou de nenhuma outra informação e não deve ser interpretado como tal.
- Quaisquer alterações nas informações fornecidas à KPMG podem impactar nos resultados deste relatório. A KPMG e o Instituto Acende Brasil não assumem responsabilidade nenhuma pela atualização, pela revisão ou pela alteração deste relatório, como resultado da divulgação de qualquer informação posterior a data de emissão deste relatório.

preliminares ou finais, ou que as conclusões utilizadas ou apresentadas neste relatório serão efetivamente alcançados ou verificados, parcial ou totalmente. A KPMG e o Instituto Acende Brasil não se responsabilizam por decorrentes mudanças.

- A KPMG e o Instituto Acende Brasil, tampouco os seus representantes, declaram garantir ou expressar sua opinião, explícita ou implicitamente, quanto à precisão, à integridade ou à viabilidade de projeções ou suposições em que se basearam. Este relatório foi preparado com base nas condições econômicas de mercado e outras, aplicáveis na data de sua emissão. Portanto, as conclusões aqui apresentadas estão sujeitas a variações relacionadas a diferentes fatores.
- O relatório não atende a interesses pessoais ou específicos. Dessa forma, os resultados de análises realizadas por terceiros podem diferir dos resultados da nossa análise, não caracterizando uma deficiência do trabalho.
- Os trabalhos foram feitos pela KPMG sob orientação técnica de profissionais da KPMG e do Instituto Acende Brasil. Entretanto, a análise de diversos dados considerados para fins de avaliação, por sua natureza, demanda atuação subjetiva para que os trabalhos possam ser levados a termo, o que também torna possível que, se a mesma análise for realizada por outros profissionais, estes possam vir a manifestar pontos de vista divergentes dos manifestados neste relatório.
- Este relatório não pode ser circulado, copiado, publicado ou de qualquer forma utilizado, nem poderá ser arquivado, incluído ou referido, no todo ou em parte, em documentos sem o prévio consentimento da KPMG e do Instituto Acende Brasil.



### **KPMG e Acende Brasil**



#### **KPMG**

No Brasil, aproximadamente 5.000 profissionais trabalham em 22 cidades localizadas em 13 estados e no Distrito Federal. Guiada por seu objetivo de fortalecer a mudança, a KPMG se tornou uma empresa de referência no setor de auditoria. Temos compartilhado valor e inspirado confiança em mercados de capitais e comunidades há mais de 100 anos, transformando pessoas e empresas e produzindo impactos positivos que contribuem para mudanças sustentáveis em clientes, governos e sociedade civil.

Globalmente, a rede KPMG se destaca pela oferta de serviços de Audit, Tax e Advisory, com profundo conhecimento dos setores e dos segmentos em que atua — ou seja, Serviços Financeiros; Infraestrutura, Governo e Saúde; Tecnologia, Mídia e Telecomunicações; Energia e Recursos Naturais; Mercado Empreendedor; entre outros —, fruto da experiência e da qualificação de nossos profissionais aliada à informação obtida por meio da constante pesquisa de mercado. As firmasmembro da KPMG auxiliam as empresas, por meio desses serviços, no gerenciamento de riscos e em seu desempenho dentro dos ambientes dinâmicos e desafiadores em que atuam.

Para além da renovação do estatuto enquanto "Partner of The Year", atribuído em 2019 na categoria máxima de "Most Valuable Partner" da OutSystems, a KPMG, pelo terceiro ano consecutivo, foi reconhecida pela empresa de *software* empresarial.

A Organização ainda foi reconhecida como "Delivery Partner" no Business Impact Award pelo projeto de transformação digital que desenvolveu para o Banco Santander Consumer, que também foi elogiado na NextStep 2019.

Em 2019, foram divulgados os resultados do World Tax e a KPMG foi, uma vez mais, classificada na categoria mais restrita do *ranking* das entidades que prestam consultoria fiscal.

#### **Instituto Acende Brasil**

O Instituto Acende Brasil (www.acendebrasil.com.br) é um *Think Tank* voltado ao desenvolvimento de ações e projetos para aumentar o grau de transparência e sustentabilidade do setor elétrico brasileiro. Baseados em números e fatos, o Instituto Acende analisa o setor com a lente de longo prazo, buscando oferecer à sociedade um olhar que identifique os principais vetores e pressões econômicas, políticas e institucionais que moldam o setor.

Com base nos princípios acima, a equipe de executivos e pesquisadores do Instituto presta os seguintes serviços profissionais: (a) Cursos baseados em uma arquitetura que cobre as principais disciplinas e dimensões do setor elétrico brasileiro; (b) Estudos e análises que combinam conhecimento setorial aprofundado com técnicas analíticas consagradas, incluindo Scenario Planning para tomada de decisões, estudos setoriais, análise e monitoramento de matérias legislativas, regulatórias e tarifárias; (c) Projetos de pesquisa e desenvolvimento regulados pela ANEEL ao longo de várias linhas acadêmicas, com destaque para regulação, temas socioambientais e fronteiras tecnológicas da cadeia de valor GTDC; (d) Selo energia sustentável, um instrumento de avaliação do desempenho socioambiental de empreendimentos de geração, de transmissão e de distribuição de energia elétrica; (e) Clipping setorial diário; e (f) Informe político-regulatório semanal, reportando as atividades que afetam o setor elétrico brasileiro no Congresso Nacional (projetos de lei, audiências públicas etc.), no Poder Executivo e na ANEEL (portarias, atas do CMSE, resolucões, despachos etc.) e em instituições setoriais (ONS, CCEE, EPE, órgãos ambientais), com análises de balanço energético e fluxos entre subsistemas, PLDs semanais, leilões, reajustes e revisões tarifárias.





# 01 Introdução





## 1. Introdução

#### 1.1 Objetivos

O objetivo deste estudo é avaliar a rentabilidade do setor elétrico brasileiro a partir da estimação do Valor Econômico Agregado (EVA) entre 2017 e 2021. A análise dos resultados permite reflexões embasadas sobre o desempenho econômico dos segmentos de eletricidade (geração, transmissão e distribuição) no mercado e sobre a adequação de comandos regulatórios, como o Custo de Capital Regulatório estimado pela ANEEL. A figura abaixo ilustra a metodologia adotada para o cálculo do EVA:

Seleção da amostra com base nas empresas mais representativas em cada segmento

Cálculo do Lucro Operacional Líquido após Impostos (NOPAT) Estimação do capital investido para cada empresa a cada ano

Escolha e cálculo do custo de capital – WACC/CAPM Cálculo do Valor Econômico Agregado (EVA) por segmento

Esta é a 5ª edição do estudo desenvolvido pela KPMG e pelo Instituto Acende Brasil com o objetivo de estimar o EVA do setor elétrico. A 1ª edição foi realizada em 2017, com base em dados de 2011 até 2016. Já a 2ª edição, publicada em setembro de 2019, estima o EVA para a janela entre 2011 e 2018. A 3ª edição estima o EVA para a janela entre 2017 e 2019. A 4ª edição estimou o EVA para a janela entre 2017 e 2020. Esta 5ª edição adota a mesma metodologia da quarta edição para a estimação do EVA com a janela de dados entre 2017 e 2021.

Em 2018, a ANEEL abriu a Consulta Pública nº 015/2018 para obter contribuições referentes à atualização da metodologia utilizada para estimar o Custo de Capital Regulatório a ser considerado para os segmentos de transmissão e geração cotistas (aplicados a partir do ano de 2018) e de distribuição (aplicado a partir de 2020).

Os resultados preliminares para o segmento de transmissão e geração (cotistas) foram apresentados na AP nº 009/2019 e considerados para o Custo de Capital Regulatório do ano de 2018, na 2ª edição deste estudo.

Em março de 2020, a ANEEL apresentou o resultado final referente à metodologia e à atualização da Taxa Regulatória de Capital no âmbito da CP nº 26/2019. Tal resultado final corresponde ao WACC a ser aplicado às geradoras e transmissoras de energia para os anos de 2018, 2019 e 2020. Já para o segmento de distribuição foi apresentado o WACC vigente para o ano de 2020, assim como simulações da taxa resultante da aplicação da metodologia atualizada para o custo de capital dos anos de 2018 e 2019.

Para o ano de 2021 a ANEEL atualizazou o WACC por meio da Nota Técnica Nº 34/2021–SGT-SRM/ANEE para os segmentos de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica.

Com objetivo de manter a coerência dos valores apresentados anteriormente, optou-se pela manutenção da premissa de adotar Custos de Capital Regulatório nesta 5ª edição.



KPING

02 Valor Econômico Agregado





# 2. Valor Econômico Agregado (EVA)

#### 2.1 Estrutura conceitual

Damodaran (2012) mede o Valor Econômico Adicionado, em unidades monetárias, criado por uma empresa em seus investimentos existentes. A estrutura básica para o cálculo do EVA baseia-se nas seguintes premissas:

- ✓ A Administração tem o dever de criar valor em um negócio/uma empresa para seus investidores.
- ✓ Investidores tomam decisões de investimento em uma empresa com base em um retorno ajustado ao risco.
- ✓ Há um nível mínimo de rentabilidade esperado pelos investidores, denominado capital charge (encargo de capital).
- ✓ Os investidores também podem retirar seu capital investido da empresa, uma vez que possuem alternativas de investimento.

Com base nessas premissas, criar menos retorno (no longo prazo) do que o encargo de capital não é economicamente interessante (especialmente sob a perspectiva dos acionistas).

De acordo com Damodaran (2012), o cálculo do EVA envolve três parâmetros básicos: o retorno sobre o capital obtido em investimentos; o custo de capital para esses investimentos; e o capital investido, conforme a equação a seguir:

 $EVA = NOPAT - (Custo de Capital \times Capital Investido)$ 

Para o Retorno sobre Investimentos é preciso considerar o Lucro Operacional Líquido após Impostos (NOPAT) baseado no EBIT (Lucro antes de Juros e Imposto de Renda - *Earnings Before Interest and Taxes*) líquidos de imposto de renda.

Para o capital investido, o valor contábil será usado como uma *proxy* para o valor de mercado do capital investido.

Para o Custo de Capital, será considerado o Custo de Capital Regulatório utilizado pela ANEEL, cujo cálculo é detalhado na Seção 3.

 $NOPAT = (EBIT \times (1 - Tax \ rate))$ 

Capital Investido = (Capital de Giro Líquido) + (Imobilizado + Intangível + Goodwill + Outros Ativos Operacionais)

 $Custo\ de\ Capital = WACC\ regulat\'orio\ estimado\ pela\ ANEEL$ 

Assim, a métrica do EVA é capaz de medir o valor econômico agregado pelo capital investido no setor. Além disso, como o modelo regulatório brasileiro é baseado nos regimes *price cap* e *revenue cap*, nos quais a remuneração da empresa é determinada por uma taxa de desconto regulatória, o uso do EVA permite medir e avaliar, de forma *ex-post*, a adequação da taxa regulatória definida pela ANEEL, considerando a realidade do setor.

Outra medida utilizada para a análise do retorno sobre o capital investido, que é relacionada ao EVA, é o Retorno sobre o Capital Investido (ROIC), calculado a partir da seguinte equação:

ROIC = NOPAT/Capital Investido





# O3 Custo de capital





© 2022 KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada. Todos os direitos reservados.

#### 3.1 Custo de capital

Um dos fatores mais importantes no cálculo do EVA é o custo do capital. Este estudo terá enfoque no Custo de Capital Regulatório calculado pela ANEEL para cada segmento.

O Custo de Capital Regulatório é utilizado pela ANEEL para calcular: (a) a receita das empresas de transmissão; (b) um dos componentes da Parcela B do setor de distribuição; e (c) a receita de geração das empresas cotistas.

A metodologia utilizada pela ANEEL adota o método WACC/CAPM (Weighted Average Cost of Capital/Capital Asset Pricing Model) para estimar o custo de capital.

#### 3.1.1 Custo Médio Ponderado de Capital (WACC)

O custo de capital foi calculado adotando-se a metodologia WACC, a qual leva em consideração os componentes de financiamento (dívidas – D – e capital próprio – E) utilizados pelas empresas para financiar suas necessidades de caixa. O WACC é calculado de acordo com as seguintes equações:

$$W_d = D/(D+E)$$

$$W_e = E/(D+E)$$

$$WACC = W_d \times K_d + W_e \times K_e$$

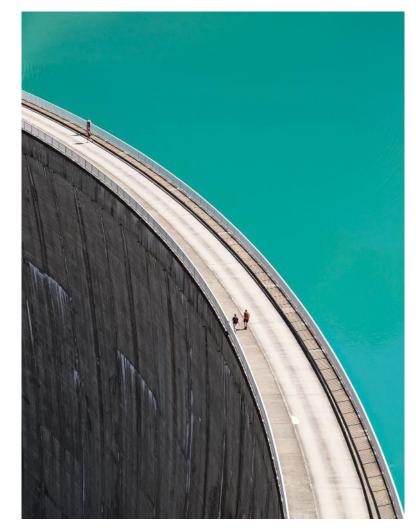
#### 3.1.2 Custos de capital próprio (Ke) e de terceiros (Kd)

O custo do capital próprio foi calculado de acordo com a metodologia do Capital Asset Pricing Model (CAPM), que considera uma taxa livre de risco (Rf), sensibilidade do ativo a flutuações de mercado  $(\beta)$ , prêmio de risco de mercado  $(R_M-R_f)$  e o risco-país  $(R_{nais})$ , por meio da equação a seguir:

$$K_e = R_f + \beta \times (R_M - R_f) + R_{pais}$$

O custo do capital de terceiros foi calculado considerando-se o custo de capital de terceiros líquido de impostos, por meio da seguinte equação:

$$K_d = K_d^{Pre Tax} \times (1 - Aliq. de Imposto)$$



#### 3.2 Resumo da estimação do custo de capital regulatório

A tabela ao lado apresenta o Custo de Capital Regulatório para cada segmento do setor elétrico brasileiro, bem como as respectivas publicações da ANEEL referentes à metodologia e aos parâmetros para estimar o Custo de Capital Regulatório.

A ANEEL apresenta apenas o Custo de Capital Regulatório em termos reais. A fim de obter as taxas nominais, foi considerada a inflação (IPCA) projetada no longo prazo para cada ano da análise, a partir do sistema de expectativas do Banco Central do Brasil (Bacen). Para o ano de 2021 foi observada uma diferença significativa entre a inflação efetiva e a inflação projetada de longo prazo considerada para o cálculo do WACC nominal, conforme é possível observar na tabela ao lado. Esta diferença, que não foi tão significativa nos anos anteriores, é tratada na seção "6. Análise de Sensibilidade -Amostra Completa".

Para o ano de 2018, com objetivo de manter a coerência com os resultados apresentados na 2ª edição deste estudo, foi mantido o WACC preliminar apresentado na Nota Técnica nº 37/2019-SRM/ANEEL. Já para os anos de 2019 e 2020, foram considerados os WACCs divulgados pela ANEEL em março de 2020 na Nota Técnica nº 30/2020-SRM/ANEEL, que atualizou a metodologia e o WACC considerados para os segmentos de transmissão, distribuição e geração (cotistas). Para o ano de 2021 foram considerados os WACCs divulgados pela ANEEL em marco de 2021 na Nota Técnica nº 34/2021-SGT-SRM/ANEEL, que considera a atualização dos parametros conforme definido em marco de 2020.

Os valores considerados podem ser observados nas tabelas ao lado.

| WACC - ANEEL          |       |       |       |       |       |  |
|-----------------------|-------|-------|-------|-------|-------|--|
| Real (%)              | 2017  | 2018  | 2019  | 2020  | 2021  |  |
| Transmissão           | 6,64% | 7,32% | 7,39% | 6,98% | 6,76% |  |
| Distribuição          | 8,09% | 7,32% | 7,78% | 7,32% | 7,02% |  |
| Geração               | 7,16% | 7,32% | 7,39% | 6,98% | 6,76% |  |
| Geração e Transmissão | 7,16% | 7,32% | 7,39% | 6,98% | 6,76% |  |

Fonte: ANEEL, conforme detalhes das seções 3.2.1, 3.2.2 e 3.2.3

| WACC - ANEEL          |        |        |        |        |        |  |  |
|-----------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--|--|
| Nominal (%)           | 2017   | 2018   | 2019   | 2020   | 2021   |  |  |
| Transmissão           | 10,91% | 11,36% | 11,15% | 10,44% | 10,16% |  |  |
| Distribuição          | 12,41% | 11,36% | 11,55% | 10,80% | 10,42% |  |  |
| Geração               | 11,45% | 11,36% | 11,15% | 10,44% | 10,16% |  |  |
| Geração e Transmissão | 11,45% | 11,36% | 11,15% | 10,44% | 10,16% |  |  |

Fonte: ANEEL, conforme detalhes das secões 3.2.1, 3.2.2 e 3.2.3 e Bacen

| Diferença - IPCA Projetado vs Efetivo |       |       |        |        |        |  |  |
|---------------------------------------|-------|-------|--------|--------|--------|--|--|
|                                       | 2017  | 2018  | 2019   | 2020   | 2021   |  |  |
| IPCA Projetado                        | 4,00% | 3,77% | 3,50%  | 3,24%  | 3,18%  |  |  |
| IPCA Efetivo                          | 2,95% | 3,75% | 4,31%  | 4,52%  | 10,06% |  |  |
| Diferença                             | 1,05% | 0,02% | -0,81% | -1,28% | -6,88% |  |  |

Fonte: Bacen e IBGE



#### 3.2.1 Distribuição (D)

O Custo de Capital Regulatório para empresas do segmento de distribuição é baseado no PRORET 2.4, versão 2.1, de 2017, com WACC real de 8,09%. Para 2018, o Custo de Capital Regulatório foi assumido como 7,32%, apresentado na Nota Técnica n° 37/2019-SRM/ANEEL, com objetivo de manter a coerência com os resultados apresentados anteriormente. Já para os anos de 2019 e 2020, foram consideradas as simulações para o segmento divulgadas pela ANEEL na Nota Técnica n° 30/2020–SRM/ANEEL. Para o ano de 2021 foram considerados os WACCs divulgados pela ANEEL em março de 2021 na Nota Técnica n° N° 34/2021–SGT-SRM/ANEEL.

| Distribuição (D)                 |        |        |        |        |        |
|----------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|
|                                  | 2017   | 2018   | 2019   | 2020   | 2021   |
| Custo do Capital Próprio         |        |        |        |        |        |
| Taxa Livre de Risco              | 5,64%  | 5,94%  | 6,12%  | 5,83%  | 5,56%  |
| Beta Realavancado                | 0,65   | 0,53   | 0,50   | 0,45   | 0,54   |
| Prêmio de Risco de Mercado       | 7,56%  | 6,48%  | 6,43%  | 6,46%  | 6,50%  |
| Risco da Atividade               | 0,00%  | 0,00%  | 0,57%  | 0,51%  | 0,44%  |
| Prêmio de Risco País             | 2,62%  | 0,00%  | 0,00%  | 0,00%  | 0,00%  |
| Custo do Capital Próprio (Real)  | 10,90% | 9,39%  | 9,92%  | 9,23%  | 9,48%  |
| Custo do Capital de Terceiros    |        |        |        |        |        |
| Debêntures + Custo de emissão    | 0,00%  | 4,90%  | 7,57%  | 7,10%  | 6,62%  |
| Taxa Livre de Risco              | 5,64%  | 5,94%  | 6,12%  | 5,83%  | 5,56%  |
| Prêmio de Risco País             | 2,62%  | 0,00%  | 0,00%  | 0,00%  | 0,00%  |
| Risco de Crédito                 | 3,37%  | 0,46%  | 0,00%  | 0,00%  | 0,00%  |
| Alíquota de imposto              | 34,00% | 34,00% | 34,00% | 34,00% | 34,00% |
| Custo da dívida após imp. (Real) | 7,68%  | 3,54%  | 5,00%  | 4,69%  | 4,37%  |
| Estrutura de Capital             |        |        |        |        |        |
| % Capital Próprio                | 51,24% | 64,64% | 56,46% | 58,07% | 51,84% |
| % Capital de Terceiros           | 48,76% | 35,36% | 43,54% | 41,93% | 48,17% |
| Custo de Capital Regulatório     |        |        |        |        |        |
| Real, após impostos              | 8,09%  | 7,32%  | 7,78%  | 7,32%  | 7,02%  |

Fonte: ANEEL.

#### 3.2.2 Transmissão (T)

O Custo de Capital Regulatório considerado para empresas do segmento de transmissão é baseado nos seguintes documentos: (a) Nota Técnica nº 196/2013 SRE/ANEEL para o ano de 2017, com WACC real de 6,64%; e (b) na Nota Técnica nº 161/2017 SRE/ANEEL para 2019. Para 2018, o Custo de Capital Regulatório foi assumido como 7,32%, apresentado na Nota Técnica nº 37/2019-SRM/ANEEL, com objetivo de manter a coerência com os resultados apresentados anteriormente, apesar de não ter sido esse o resultado final do WACC regulatório. Já para os anos de 2019 e 2020, foram considerados os WACCs divulgados em março de 2020, na Nota Técnica nº 30/2020-SRM/ANEEL, sendo este o resultado final apresentado pela ANEEL. Para o ano de 2021 foram considerados os WACCs divulgados pela ANEEL em março de 2021 na Nota Técnica nº 34/2021-SGT-SRM/ANEEL.

| Transmissão (T)                  |        |        |        |         |         |
|----------------------------------|--------|--------|--------|---------|---------|
|                                  | 2017   | 2018   | 2019   | 2020    | 2021    |
| Custo do Capital Próprio         |        |        |        |         |         |
| Taxa Livre de Risco              | 4,59%  | 5,94%  | 6,12%  | 5,83%   | 5,56%   |
| Beta Realavancado                | 0,88   | 0,53   | 0,47   | 0,42    | 0,51    |
| Prêmio de Risco de Mercado       | 5,79%  | 6,48%  | 6,43%  | 6,46%   | 6,50%   |
| Risco da Atividade               | 0,00%  | 0,00%  | 0,00%  | 0,00%   | 0,00%   |
| Prêmio de Risco País             | 3,52%  | 0,00%  | 0,00%  | 0,00%   | 0,00%   |
| Custo do Capital Próprio (Real)  | 10,54% | 9,39%  | 9,16%  | 8,56%   | 8,87%   |
| Custo do Capital de Terceiros    |        |        |        |         |         |
| Debêntures + Custo de emissão    | 0,00%  | 5,36%  | 7,12%  | 6,68%   | 6,37%   |
| Taxa Livre de Risco              | 4,59%  | 5,94%  | 6,12%  | 5,83%   | 100,00% |
| Prêmio de Risco País             | 3,52%  | 0,00%  | 0,00%  | 0,00%   | 0,00%   |
| Risco de Crédito                 | 2,01%  | 0,00%  | 0,00%  | 100,00% | 100,00% |
| Alíquota de imposto              | 34,00% | 34,00% | 34,00% | 34,00%  | 34,00%  |
| Custo da dívida após imp. (Real) | 10,12% | 3,54%  | 4,70%  | 4,41%   | 4,21%   |
| Estrutura de Capital             |        |        |        |         |         |
| % Capital Próprio                | 40,00% | 64,64% | 60,37% | 61,86%  | 54,73%  |
| % Capital de Terceiros           | 60,00% | 35,36% | 39,63% | 38,14%  | 45,27%  |
| Custo de Capital Regulatório     |        |        |        |         |         |
| Real, após impostos              | 6,64%  | 7,32%  | 7,39%  | 6,98%   | 6,76%   |

Fonte: ANEEL.



#### 3.2.3 Geração (G) e Geração e Transmissão (GT)

O Custo de Capital Regulatório considerado para empresas do segmento de geração e geração/transmissão está baseado na Nota Técnica nº 89/2014 SRE/ANEEL para o ano de 2017, com WACC real de 7,16%. Para 2018, o Custo de Capital Regulatório foi assumido como 7,32% (como apresentado na Nota Técnica nº 37/2019 SRM/ANEEL), com objetivo de manter a coerência com os resultados apresentados anteriormente, apesar de não ter sido esse o resultado final do WACC regulatório. Já para os anos de 2019 e 2020, foram considerados os WACCs divulgados em março de 2020, na Nota Técnica nº 30/2020 SRM/ANEEL. Para o ano de 2021 foram considerados os WACCs divulgados pela ANEEL em março de 2021 na Nota Técnica nº 34/2021–SGT-SRM/ANEEL.

| Geração (G) / Geração e Transmissão |        |        |        |         |         |
|-------------------------------------|--------|--------|--------|---------|---------|
|                                     | 2017   | 2018   | 2019   | 2020    | 2021    |
| Custo do Capital Próprio            |        |        |        |         |         |
| Taxa Livre de Risco                 | 4,59%  | 5,94%  | 6,12%  | 5,83%   | 5,56%   |
| Beta Realavancado                   | 0,73   | 0,52   | 0,47   | 0,42    | 0,51    |
| Prêmio de Risco de Mercado          | 5,79%  | 6,48%  | 6,43%  | 6,46%   | 6,50%   |
| Risco da Atividade                  | 0,00%  | 0,00%  | 0,00%  | 0,00%   | 0,00%   |
| Prêmio de Risco País                | 3,52%  | 0,00%  | 0,00%  | 0,00%   | 0,00%   |
| Custo do Capital Próprio (Real)     | 9,63%  | 9,39%  | 9,16%  | 8,56%   | 8,87%   |
| Custo do Capital de Terceiros       |        |        |        |         |         |
| Debêntures + Custo de emissão       | 0,00%  | 4,90%  | 7,12%  | 6,68%   | 6,37%   |
| Taxa Livre de Risco                 | 4,59%  | 5,94%  | 0,00%  | 100,00% | 100,00% |
| Prêmio de Risco País                | 3,52%  | 0,00%  | 0,00%  | 0,00%   | 0,00%   |
| Risco de Crédito                    | 2,93%  | 0,46%  | 0,00%  | 100,00% | 100,00% |
| Alíquota de imposto                 | 34,00% | 34,00% | 34,00% | 34,00%  | 34,00%  |
| Custo da dívida após imp. (Real)    | 7,29%  | 3,54%  | 4,70%  | 4,41%   | 4,21%   |
| Estrutura de Capital                |        |        |        |         |         |
| % Capital Próprio                   | 50,00% | 64,64% | 60,37% | 61,86%  | 54,73%  |
| % Capital de Terceiros              | 50,00% | 35,36% | 39,63% | 38,14%  | 45,27%  |
| Custo de Capital Regulatório        |        |        |        |         |         |
| Real, após impostos                 | 7,16%  | 7,32%  | 7,39%  | 6,98%   | 6,76%   |

#### 3.2.4 Principais mudanças de metodologia

Em março de 2020, a ANEEL apresentou o resultado final referente à atualização da Taxa Regulatória de Capital no âmbito da CP nº 26/2019.

São apresentados abaixo os parâmetros considerados para estimar o custo de capital e as mudanças metodológicas:

- ✓ **Taxa livre de risco e risco-país**: Foi considerado o retorno médio de uma cesta de NTN-Bs, adotando-se retornos diários a partir de uma janela de dez anos.
- ✓ **Prêmio de risco de mercado**: Foi considerada a diferença dos retornos entre o T-Bond de dez anos e o S&P 500, adotando-se a maior janela possível.
- ✓ **Fator Beta**: Foi considerada uma amostra de empresas do Edison Electric Institute (EEI), cujos ativos de transmissão ou de distribuição representassem ao menos 50% dos ativos totais dessas empresas, com janela de cinco anos com observações semanais.
- ✓ **Custo de capital de terceiros**: Foi adotada a média da remuneração das debêntures emitidas para os segmentos com a inclusão do custo de emissão correspondente.
- ✓ Estrutura de capital: Utilizou-se modelo teórico baseado na relação Dívida Líquida/EBITDA de três vezes.
- ✓ Risco de atividade: Para o segmento de distribuição, foi considerado um prêmio de risco adicional estimado pelas diferenças da remuneração das debêntures entre os segmentos de distribuição e transmissão.
- ✓ **Blindagem regulatória**: Para o custo de capital próprio, foi considerada a média de cinco anos para cada um dos parâmetros da taxa com objetivo de obter estabilidade regulatória.

A Nota Técnica nº 34/2021 apresentou a atualização da taxa regulatória de remuneração dos segmentos de geração, transmissão e distribuição e considerando a metodologia definida acima.

Fonte: ANEEL.



KPMG

# O4 Amostra de Empresas





# 4. Amostra de Empresas

#### 4.1 Universo inicial de empresas

A partir da base do setor elétrico do Capital IQ, com 93 empresas, excluímos as de geração de energia renovável e comercializadoras, chegando a 59 companhias nas áreas de geração, transmissão e distribuição.



| A   | mostra  |  |
|-----|---|--|
| 4   | # Empresa   | # Empresa  |
|     | 1 AES Tietê Energia S.A.  | 31 EDP São Paulo Distribuição de Energia S.A.                  |
| :   | 2 Alupar Investimento S.A.  | 32 Elektro Redes S.A.  |
| ;   | 3 Amazonas Geração e Transmissão de Energia S.A.                            | 33 Eletrobras Centrais Elétricas S.A.                          |
| 4   | 4 Ampla Energia e Serviços S.A.   | 34 Eletrobras Termonuclear S.A Eletronuclear                   |
| į   | 5 CAIUÁ Transmissora de Energia S.A.  | 35 Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A.    |
| - ( | 6 Celesc Distribuição S.A.  | 36 Empresa de Distribuição de Energia Vale Paranapanema S.A.   |
| 7   | 7 Cemig Distribuição S.A.   | 37 Empresa Elétrica Bragantina S.A.                            |
| 1   | 3 Cemig Geração e Transmissão S.A.  | 38 Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A.               |
|     | O Centrais Elétricas Brasileiras S.A Eletrobrás                             | 39 Energia Sustentável do Brasil S.A.                          |
| 1   | 0 Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A.                                 | 40 Energisa Borborema - Distribuidora de Energia S.A.          |
| 1   | 1 Centrais Eletricas do Norte do Brasil S.A.                                | 41 Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A.        |
| 1   | 2 CESP - Companhia Energética de São Paulo                                  | 42 Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S.A. |
| 1   | 3 Companhia CELG de Participações S.A.                                      | 43 Energisa Minas Gerais - Distribuidora de Energia S.A.       |
| 1   | 4 Companhia Energética de Brasília - CEB                                    | 44 Energisa Paraíba - Distribuidora de Energia S.A.            |
| 1   | 5 Companhia Energética de Pernambuco - CELPE                                | 45 Energisa S.A.   |
| 1   | 6 Companhia Energética do Ceará - Coelce                                    | 46 Energisa Sergipe Distribuidora de Energia S.A.              |
| 1   | 7 Companhia Energética do Rio Grande do Norte - COSERN                      | 47 Engie Brasil Energia S.A.                                   |
| 1   | 8 Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica                    | 48 Equatorial Energia S.A.                                     |
| 1   | 9 Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-GT | 49 Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.           |
| 2   | 0 Companhia Força e Luz do Oeste  | 50 Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.               |
| 2   | 1 Companhia Hidrelétrica Teles Pires S.A.                                   | 51 Furnas Centrais Elétricas S.A.                              |
| 2   | 2 Companhia Hidro Elétrica do São Francisco                                 | 52 Itaipu Binacional   |
| 2   | 3 Companhia Paranaense de Energia - COPEL                                   | 53 Light S.A.  |
| 2   | 4 Companhia Paulista de Força e Luz   | 54 Rede Energia Participações S.A.                             |
| 2   | 5 Companhia Piratininga de Força e Luz                                      | 55 RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.                       |
| 2   | 6 Companhiade Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA                      | 56 Rio Paranapanema Energia S.A.                               |
| 2   | 7 Copel Distribuição S.A.   | 57 Santo Antônio Energia S.A.                                  |
| 2   | 8 CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista S.A.        | 58 STN - Sistema de Transmissão Nordeste S.A.                  |
| 2   | 9 EDP - Energias do Brasil S.A.   | 59 Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.               |
| 3   | 0 EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.                           |  |

### 4. Amostra de Empresas

#### 4.2 Seleção de empresas

As empresas listadas nas tabelas apresentadas anteriormente foram classificadas no respectivo segmento, utilizando-se os mesmos critérios considerados pela ANEEL na escolha da amostra para estimativa do fator beta na metodologia CAPM. Ou seja, a empresa será incluída em um dos quatro segmentos se suas receitas nesse segmento específico representarem 50% ou mais da receita total ou se o percentual combinado da receita de dois segmentos resultar em uma representatividade de mais de 50%. Nos casos em que nenhum segmento tenha representatividade na receita superior a

empresas do setor elétrico disponibilizadas pelo CIQ

59 empresas divididas entre geração, transmissão e distribuição

47 empresas com dados disponíveis para todos os anos



29 empresas de Distribuição

4 empresas de Transmissão 10 empresas de Geração

empresas de Geração/Transmissã 50%, a classificação pode ser GT (geração e transmissão), GD (geração e distribuição) ou GTD (geração, transmissão e distribuição), caso a combinação das receitas advindas dessas áreas representar 50% ou mais da receita total. As empresas consideradas neste estudo não contemplaram as segmentações GD e GTD.

Em resumo, os critérios para inclusão foram:

- disponibilidade de dados para todos os anos do estudo; e
- possibilidade de segregação da receita por segmento do setor elétrico brasileiro.

#### 4.3. Empresas excluídas

| Am | ostra   |                       |          |
|----|---|-----------------------|----------|
| #  | Empresa   | Segmento              | Situação |
| 1  | Amazonas Geração e Transmissão de Energia S.A.            | Geração e Transmissão | Excluída |
| 2  | CAIUÁ Transmissora de Energia S.A.                        | Transmissão           | Excluída |
| 3  | Celesc Distribuição S.A.                                  | Distribuição          | Excluída |
| 4  | Companhia Força e Luz do Oeste                            | Distribuição          | Excluída |
| 5  | Companhia Hidrelétrica Teles Pires S.A.                   | Geração               | Excluída |
| 6  | Copel Distribuição S.A.                                   | Distribuição          | Excluída |
| 7  | Eletrobras Centrais Elétricas S.A.                        | Geração               | Excluída |
| 8  | Eletrobras Termonuclear S.A Eletronuclear                 | Geração               | Excluída |
| 9  | Empresa de Distribuição de Energia Vale Paranapanema S.A. | Distribuição          | Excluída |
| 10 | Empresa Elétrica Bragantina S.A.                          | Distribuição          | Excluída |
| 11 | Energia Sustentável do Brasil S.A.                        | Geração               | Excluída |
| 12 | Energisa Borborema - Distribuidora de Energia S.A.        | Distribuição          | Excluída |

# 4. Amostra de Empresas

#### 4.4 Amostra final de empresas

| Amostra |   |              |          |
|---------|---|--------------|----------|
| #       | Empresa   | Segmento     | Situação |
| 1       | Ampla Energia e Serviços S.A.                               | Distribuição | Incluída |
| 2       | Cemig Distribuição S.A.                                     | Distribuição | Incluída |
| 3       | Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A.                   | Distribuição | Incluída |
| 4       | Companhia Energética de Brasília - CEB                      | Distribuição | Incluída |
| 5       | Companhia Energética de Pernambuco - CELPE                  | Distribuição | Incluída |
| 6       | Companhia Energética do Ceará - Coelce                      | Distribuição | Incluída |
| 7       | Companhia Energética do Rio Grande do Norte - COSERN        | Distribuição | Incluída |
| 8       | Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica      | Distribuição | Incluída |
| 9       | Companhia Paranaense de Energia - COPEL                     | Distribuição | Incluída |
| 10      | Companhia Paulista de Força e Luz                           | Distribuição | Incluída |
| 11      | Companhia Piratininga de Força e Luz                        | Distribuição | Incluída |
| 12      | Companhiade Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA        | Distribuição | Incluída |
| 13      | EDP - Energias do Brasil S.A.                               | Distribuição | Incluída |
| 14      | EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.             | Distribuição | Incluída |
| 15      | EDP São Paulo Distribuição de Energia S.A.                  | Distribuição | Incluída |
| 16      | Elektro Redes S.A.  | Distribuição | Incluída |
| 17      | Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A.    | Distribuição | Incluída |
| 18      | Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A.        | Distribuição | Incluída |
| 19      | Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S.A. | Distribuição | Incluída |
| 20      | Energisa Minas Gerais - Distribuidora de Energia S.A.       | Distribuição | Incluída |
| 21      | Energisa Paraíba - Distribuidora de Energia S.A.            | Distribuição | Incluída |
| 22      | Energisa S.A.   | Distribuição | Incluída |
| 23      | Energisa Sergipe Distribuidora de Energia S.A.              | Distribuição | Incluída |
| 24      | Equatorial Energia S.A.                                     | Distribuição | Incluída |

| Amostra |   |                       |          |
|---------|---|-----------------------|----------|
| #       | Amotra 2016   | Segmento              | Situação |
| 25      | Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.                         | Distribuição          | Incluída |
| 26      | Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.                             | Distribuição          | Incluída |
| 27      | Light S.A.  | Distribuição          | Incluída |
| 28      | Rede Energia Participações S.A.   | Distribuição          | Incluída |
| 29      | RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.                                     | Distribuição          | Incluída |
| 30      | AES Tietê Energia S.A.  | Geração               | Incluída |
| 31      | Centrais Eletricas do Norte do Brasil S.A.                                | Geração               | Incluída |
| 32      | CESP - Companhia Energética de São Paulo                                  | Geração               | Incluída |
| 33      | Companhia Hidro Elétrica do São Francisco                                 | Geração               | Incluída |
| 34      | Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A.                             | Geração               | Incluída |
| 35      | Engie Brasil Energia S.A.   | Geração               | Incluída |
| 36      | Furnas Centrais Elétricas S.A.  | Geração               | Incluída |
| 37      | Itaipu Binacional   | Geração               | Incluída |
| 38      | Rio Paranapanema Energia S.A.   | Geração               | Incluída |
| 39      | Santo Antônio Energia S.A.  | Geração               | Incluída |
| 40      | Cemig Geração e Transmissão S.A.  | Geração e Transmissão | Incluída |
| 41      | Centrais Elétricas Brasileiras S.A Eletrobrás                             | Geração e Transmissão | Incluída |
| 42      | Companhia CELG de Participações S.A.                                      | Geração e Transmissão | Incluída |
| 43      | Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-GT | Geração e Transmissão | Incluída |
| 44      | Alupar Investimento S.A.  | Transmissão           | Incluída |
| 45      | CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista S.A.        | Transmissão           | Incluída |
| 46      | STN - Sistema de Transmissão Nordeste S.A.                                | Transmissão           | Incluída |
| 47      | Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.                             | Transmissão           | Incluída |



KPMG

# 05 Resultado iniciais EVA (2017 - 2021)





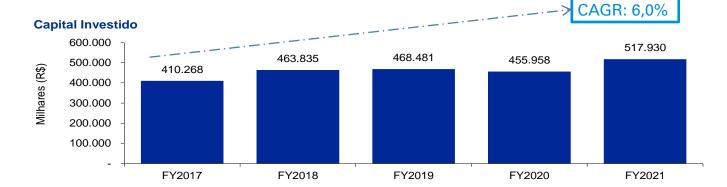
#### 5.0 Resultados do EVA

Com base na metodologia descrita nas seções anteriores, foi estimado o Lucro Operacional Líquido após Impostos (NOPAT – *Net Operational Profit After Taxes*), o Capital Investido e o Valor Econômico Agregado (EVA) para o setor de energia elétrica no Brasil. Os resultados são apresentados abaixo:

#### **5.1 NOPAT e Capital Investido**

Os gráficos abaixo mostram o NOPAT e o Capital Investido estimado para as empresas incluídas na amostra (geradoras, transmissoras e distribuidoras).





O lucro operacional do setor, expresso pelo NOPAT, foi positivo para todos os anos da amostra e, entre os anos de 2017 e 2021, apresentou um crescimento anual médio ponderado (CAGR) de 26,6%, enquanto o CAGR do Capital Investido foi de 6,0%. O crescimento significativo do NOPAT em 2021 está ligado ao aumento:

- da inflação do ano (que impacta os 3 elos GTD – Geração, Transmissão e Distribuição, predominantemente indexados);
- do preço de energia (que impacta o elo de Geração); e
- do consumo de energia (que impacta predominantemente o elo de Distribuição).

A queda do capital investido, entre os anos de 2019 e 2020, é explicada pela redução e reapresentação das demonstrações financeiras de empresas controladas pela Eletrobras, que, por sua vez, impactaram negativamente (em cerca de R\$ 36 Bi) nos valores de intangíveis e outros ativos.

Em 2021 o capital investido voltou a crescer, impulsionado principalmente pelos investimentos feitos nos três elos GTD em função da retomada do consumo.

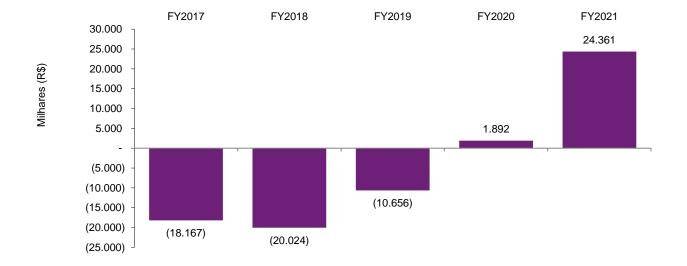


#### 5.2 Resultados do EVA para o setor, utilizando o Custo de Capital Regulatório

A tabela a seguir mostra os resultados do EVA para o setor elétrico brasileiro de 2017 a 2021:



#### **EVA**



É possível notar que o EVA do setor é negativo de 2017 a 2019 e positivo em 2020 e 2021, com um EVA acumulado negativo de R\$ 22,6 bilhões.

O ano de 2019 marcou a reversão da trajetória de EVAs, crescentemente negativos, iniciada em 2017. Essa reversão foi reforcada em 2020 com a constatação do primeiro valor ligeiramente positivo, resultado esperado de um setor altamente regulado: EVAs ao redor de zero ou retorno sobre o capital próximo ao custo de capital.

Já o ano de 2021 caracterizou o maior resultado positivo da série histórica em função, primordialmente, do aumento do NOPAT derivado dos três fatores principais descritos na página anterior:

- elevação da inflação do ano;
- elevação do preço de energia; e
- aumento do consumo de energia.

Apesar da bem-vinda reversão de EVAs negativos do início da série, o EVA acumulado de 2017 a 2021 ainda é negativo em R\$ 22.6 bilhões.

Favor verificar no tópico 6 a análise sobre a diferença significativa entre a inflação efetiva e a inflação projetada de longo prazo considerada para o cálculo do WACC nominal.

#### 5.3 Análise de sensibilidade excluindo a Eletrobras e as suas subsidiárias

Com o objetivo de reproduzir a análise de sensibilidade desenvolvida nas edições anteriores deste estudo, a Eletrobras e as seguintes empresas subsidiárias foram excluídas da amostra original:

| Eletrobras e Subsidiárias                     |                       |
|---|-----------------------|
| Empresa                                       | Segmento              |
| Centrais Elétricas Brasileiras S.A Eletrobrás | Geração e Transmissão |
| Centrais Eletricas do Norte do Brasil S.A.    | Geração               |
| Companhia Hidro Elétrica do São Francisco     | Geração               |
| Furnas Centrais Elétricas S.A.                | Geração               |
| Itaipu Binacional                             | Geração               |

Entre os anos de 2017 e 2021, o NOPAT apresentou um CAGR de 26,0% (comparado com 26,6% com a Eletrobras), enquanto o CAGR do Capital Investido foi de 12,3% (comparado com 6,0% com a Eletrobras).

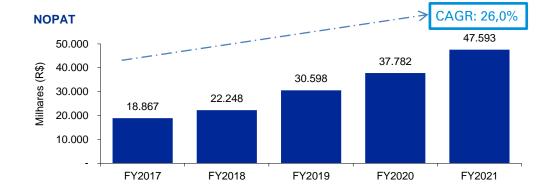
Portanto, com a exclusão da Eletrobras e de suas subsidiárias o crescimento do NOPAT foi muito parecido (26,6% com Eletrobras e 26,0% sem Eletrobras), já provavelmente incorporando a melhoria de gestão iniciada em 2016 pelo seu novo CEO.

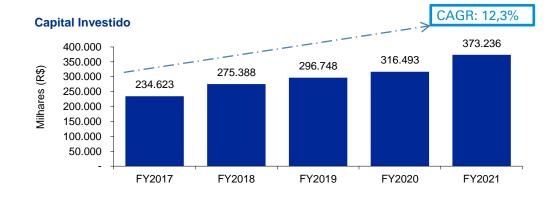
Já o crescimento do Capital Investido ficou significativamente maior no cenário sem Eletrobras, refletindo maiores investimentos em comparação com o cenário com Eletrobras.





A partir da exclusão das empresas mencionadas, o NOPAT, o Capital Investido e o EVA resultantes, relacionados às demais empresas, são detalhados no gráfico abaixo:

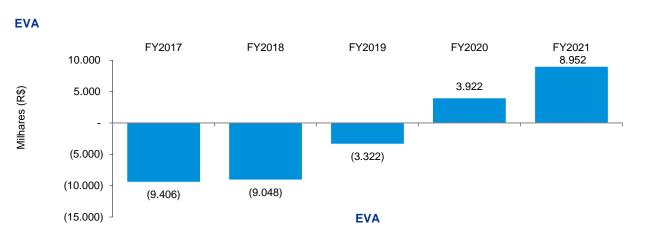






#### 5.4 Análise de sensibilidade excluindo a Eletrobras e as suas subsidiárias

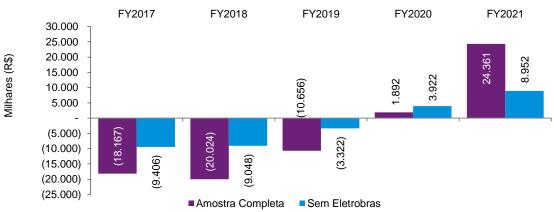
A partir das informações apresentadas anteriormente, os resultados do EVA do setor com a exclusão da Eletrobras e de suas subsidiárias são os seguintes:



arSigma -R\$ 8,9 bilhões



A diferença entre os EVAs da amostra completa e os EVAs da amostra sem a Eletrobras e as suas subsidiárias é apresentada a seguir: se considerarmos a diferença entre as somatórias de EVAs (-R\$ 22,6 bilhões com Eletrobras e subsidiárias e -R\$ 8,9 bilhões sem Eletrobras e subsidiárias), a destruição de valor medida pelo EVA é de R\$ 13,7 bilhões menor no cenário sem Eletrobras e subsidiárias.





#### 5.5 Spread entre ROIC e WACC

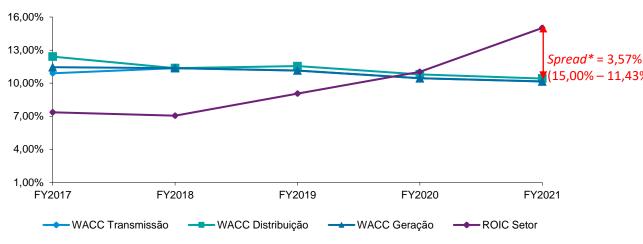
As tabelas e os gráficos abaixo detalham os ROICs e os WACCs obtidos entre 2017 e 2021, assim como os *spreads* entre os dois indicadores (ROIC e WACC). Vale lembrar que os *spreads* anuais multiplicados pelo capital investido de cada ano correspondem ao próprio conceito de EVA.

| ROIC vs. WACC              |        |        |        |        |        |
|----------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Ano                        | FY2017 | FY2018 | FY2019 | FY2020 | FY2021 |
| ROIC Exc. Eletrobras       | 8,04%  | 8,08%  | 10,31% | 11,94% | 12,75% |
| WACC Transmissão           | 10,91% | 11,36% | 11,15% | 10,44% | 10,16% |
| WACC Distribuição          | 12,41% | 11,36% | 11,55% | 10,80% | 10,42% |
| WACC Geração               | 11,45% | 11,36% | 11,15% | 10,44% | 10,16% |
| ROIC Setor                 | 7,36%  | 7,05%  | 9,05%  | 11,04% | 15,00% |
| WACC Geração e Transmissão | 11,45% | 11,36% | 11,15% | 10,44% | 10,16% |

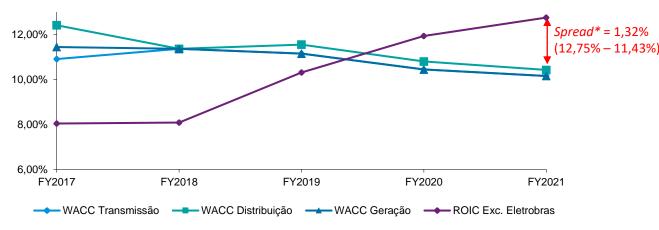
| ROIC vs. WACC  |        |        |        |        |        |
|----------------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Ano            | FY2017 | FY2018 | FY2019 | FY2020 | FY2021 |
| ROIC Global    | 7,36%  | 7,05%  | 9,05%  | 11,04% | 15,00% |
| WACC Médio GTD | 10,67% | 10,29% | 10,73% | 10,68% | 11,43% |

| ROIC vs. WACC (Sem Eletrobras) |        |        |        |        |        |
|--------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Ano                            | FY2017 | FY2018 | FY2019 | FY2020 | FY2021 |
| ROIC Sem Eletrobras            | 8,04%  | 8,08%  | 10,31% | 11,94% | 12,75% |
| WACC Médio GTD                 | 10,67% | 10,29% | 10,73% | 10,68% | 11,43% |

#### **ROIC Global vs. WACCs setoriais**



#### **ROIC sem Eletrobras vs WACCs Setoriais**



Spread: Diferença do ROIC Setor com o WACC Médio GTD



# 6. Análise do Impacto da Inflação Efetiva

#### 6.1 Análise do cenário macroeconômico - Impacto da Inflação Efetiva sobre o EVA

Podemos observar que em 2021 ocorreu um desvio significativo entre a inflação projetada divulgada pelo Bacen e a inflação efetiva ano.

| Diferença - IPCA Projetado vs Efetivo |       |       |        |        |        |
|---------------------------------------|-------|-------|--------|--------|--------|
|                                       | 2017  | 2018  | 2019   | 2020   | 2021   |
| IPCA Projetado                        | 4,00% | 3,77% | 3,50%  | 3,24%  | 3,18%  |
| IPCA Efetivo                          | 2,95% | 3,75% | 4,31%  | 4,52%  | 10,06% |
| Diferença                             | 1,05% | 0,02% | -0,81% | -1,28% | -6,88% |

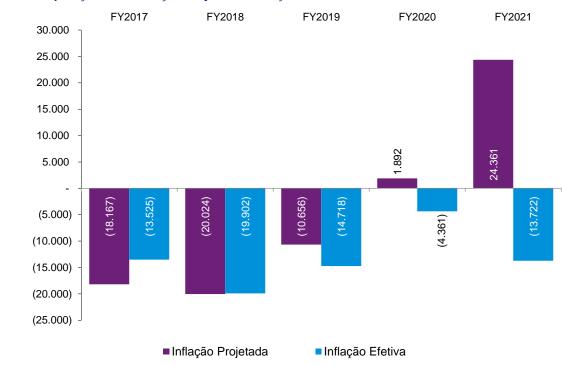
Considerando a composição do cálculo do EVA conforme apresentado no tópico 2 deste estudo (EVA=NOPAT-(Custo de Capital×Capital Investido)), podemos inferir que o EVA do ano pode estar impactado pela diferença expressiva apresentada na inflação do ano já que o NOPAT é impactado pela inflação efetiva e o custo de capital é impactado pela expectativa de inflação de longo prazo.

Desta forma, devido às diferenças observadas entre a inflação projetada de longo prazo e a inflação efetiva no ano de 2021 – conforme tabela abaixo –, é possível verificar no gráfico ao lado uma reversão dos valores nos anos de 2020 e 2021 quando se utiliza a inflação efetiva para o cálculo da WACC.

Na prática, os EVAs de 2020 e 2021 deixam de ser positivos e passam a ser negativos quando se considera a inflação efetiva, e não a inflação projetada, para o cálculo do EVA.

| EVA - Inflação Projetada vs Inflação Efetiva |                    |                  |               |  |  |
|--|--------------------|------------------|---------------|--|--|
| Ano  | Inflação Projetada | Inflação Efetiva | Diferença (%) |  |  |
| FY2017                                       | (18.167)           | (13.525)         | 25,6%         |  |  |
| FY2018                                       | (20.024)           | (19.902)         | 0,6%          |  |  |
| FY2019                                       | (10.656)           | (14.718)         | -38,1%        |  |  |
| FY2020                                       | 1.892              | (4.361)          | 330,5%        |  |  |
| FY2021                                       | 24.361             | (13.722)         | 156,3%        |  |  |
| Total  | (22.594)           | (66.228)         | -193,1%       |  |  |

#### EVA - Comparação entre Inflação Projetada e Inflação efetiva





<sup>\*</sup>Os números inseridos de Risk Free foram inseridos sem nenhuma tratativa, apenas para fins comparativos.

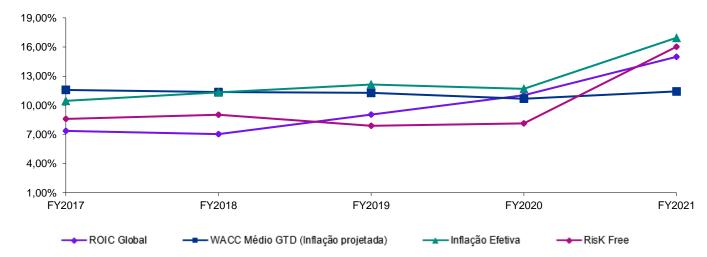
# 6. Análise do Impacto da Inflação Efetiva

#### 6.2 Análise do cenário macroeconômico - Subestimação do WACC médio esperado

Realizamos a inclusão da taxa livre de risco no gráfico abaixo com o intuito de demonstrar que no ano de 2021 houve um aumento expressivo do retorno exigido pelos investidores, em parte acompanhando o aumento de inflação. Como podemos ver, nesse contexto o WACC médio considerando a inflação de longo prazo seria menor que o retorno da taxa livre de risco em 2021.

Essa premissa confirma a hipótese levantada no item 6.1: houve subestimação do WACC médio esperado em função da diferença entre inflação projetada e inflação efetiva.

#### **ROIC Global vs. WACCs vs Risk Free**



Fonte do Risk Free: Tesouro Direto. Foram consideradas as taxas NTN-Bs de maior maturidade disponível em cada ano, sendo de vencimento em 2045 entre os anos de 2017 e 2020 e de vencimento em 2055 para o ano de 2021.

\*Os números inseridos de Risk Free foram inseridos sem nenhuma tratativa, apenas para fins comparativos.



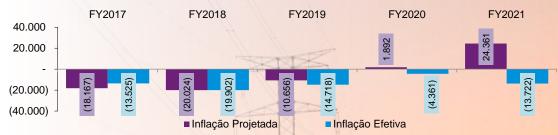
### 7. Conclusões

#### 7.0 Conclusões

- 1. A geração de valor econômico (expressa pela diferença entre o retorno sobre o capital e o custo de capital), que já havia apresentado uma reversão de tendência em 2019, finalmente se tornou positiva no ano de 2020 e 2021. No entanto, o EVA cumulativo do período de 2017 a 2021 continua negativo em R\$ 23,4 bilhões.
- 2. Neste estudo procurou-se eliminar eventuais controvérsias metodológicas para o cálculo do EVA, adotando-se o WACC regulatório estimado pela ANEEL como proxy do Custo de Capital. Porém, essa escolha não implica aceitação das metodologias da ANEEL de estimação dos WACCs regulatórios. O objetivo foi possibilitar uma melhor comparação entre as empresas usando a mesma base para a taxa de desconto.
- 3. A destruição de valor é sensivelmente reduzida quando a Eletrobras e as suas subsidiárias são excluídas da amostra: se considerarmos a diferença entre as somatórias de EVAs (- R\$ 22,6 bilhões com Eletrobras+subsidiárias e R\$ 8,9 bilhões sem Eletrobras+subsidiárias), a destruição de valor medida pelo EVA é de R\$ 13,7 bilhões menor no cenário sem a Eletrobras e as subsidiárias.
- 4. Quando se compara: (a) de um lado, EVAs insistentemente negativos entre os anos de 2017 e 2019 (ou seja, retornos de capital inferiores aos custos de capital); e, (b) de outro lado, um EVA ligeiramente positivo em 2020 e significativamente positivo em 2021, pode-se inferir que finalmente estamos nos aproximando de um território no qual retornos sobre o capital de um setor altamente regulado que é o caso do setor elétrico passam a ser compatíveis com os custos de capital. Essa é uma tendência bem-vinda no campo regulatório, que precisa ser monitorada nos próximos anos em benefício da atração de investimentos de longo prazo.

5. Vale mencionar que o impacto da inflação efetiva no EVA de 2021 – que foi mais que o dobro da expectativa de inflação contida no custo de capital – foi significativo. Se a inflação efetiva fosse incorporada no retorno exigido pelos investidores, o EVA da amostra de 2021 deixaria de ser positivo (+R\$ 24 bilhões) e passaria ser negativo (- R\$ 13.7 bilhões). Além disso, ao ajustar o retorno exigido pela inflação efetiva, o WACC se torna alinhado ao retorno de uma taxa livre de risco.

#### EVA - Comparação entre Inflação Projetada e Inflação efetiva



- 6. Apesar de a amostra de empresas, excluindo-se a Eletrobras, ter enfrentado EVAs negativos entre 2017 e 2019, com o EVA ligeiramente positivo em 2020 e significativamente positivo em 2021, o capital investido por estas mesmas empresas apresentou um crescimento médio ponderado de 12,3% entre 2017 e 2021.
- 7. Quando avalia-se a diferença entre o ROIC (Retorno sobre o Capital Investido) e o WACC (Custo Médio Ponderado de Capital) do setor spread que na prática representa uma definição alternativa para o próprio conceito de EVA [EVA = (ROIC WACC) x Capital Investido] —, verifica-se uma nítida diferença entre o cenário com Eletrobras (3,4% de spread) e sem Eletrobras (1,2% de spread).







### Fale com o nosso time

#### **Contatos KPMG**

#### Paulo Guilherme Coimbra Sócio

Corporate Finance Tel.: +55 (21) 2207-9219 pgcoimbra@kpmg.com.br

#### Franceli Jodas Sócia

Power & Utilities Tel.: +55 (11) 3940-3171 fjodas@kpmg.com.br

#### Laryssa Lomeu Sócia Diretora

Corporate Finance Tel.: +55 (21) 2207-9528 laryssaferreira@kpmg.com.br

#### Ramon Coelho Consultor Sênior

Corporate Finance Tel.: +55 (21) 2207-9464 ramoncoelho@kpmq.com.br

#### **Contatos Instituto Acende Brasil**

#### Claudio J. D. Sales Presidente

Tel.: +55 (11) 3704-7733 claudio.sales@acendebrasil.com.br

#### **Eduardo Müller Monteiro Diretor Executivo**

Tel.: +55 (11) 3704-7733 eduardo.monteiro@acendebrasil.com.br

#### **Richard Hochstetler** Diretor de Assuntos Econômicos e Regulatórios

Tel.: +55 (11) 3704-7733 richard@acendebrasil.com.br

#### Melissa Oliveira Comunicação

Tel.: +55 (11) 3704-7733 melissa.oliveira@acendebrasil.com.br

#### kpmg.com.br













f in 💟 🔘 📦 🔼 /kpmgbrasil

© 2022 KPMG Consultoria Ltda., uma sociedade simples brasileira e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada. Todos os direitos reservados.

O nome KPMG e o logotipo são marcas registradas ou comerciais da KPMG International.

Todas as informações apresentadas neste documento (ou inserir o nome da publicação, do informativo ou de outro material que esteja sendo remetido) são de natureza genérica e não têm por finalidade abordar as circunstâncias de uma pessoa ou entidade específica. Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas, não há garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas nem de que tal exatidão permanecerá no futuro. Essas informações não devem servir de base para se empreenderem ações sem orientação profissional qualificada, precedida de um exame minucioso da situação em pauta. (BD220861)